PORTARIA PGJ/PI Nº 1192/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado decretou ponto facultativo, no dia 26 de Junho e nos dias 02 e 03 de Julho de 2020 com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19 *(https://www.pi.gov.br/noticias/governador-amplia-restricoes-por-dois-fins-de-semana-e-anuncia-retomada-para-6-de-julho/),*

CONSIDERANDO que este Ministério Público Estadual tem adotado as medidas necessárias para evitar o contágio do COVID-19, visando contribuir com o isolamento decretado pelo Governo do Estado do Piauí,

R E S O L V E

DECRETAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, **no dia 26 de Junho e nos dias 02 e 03 de Julho de 2020**, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça